

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

GESTORA: INVESTIDOR PROFISSIONAL GESTAO DE RECURSOS LTDA (IP CAPITAL PARTNERS)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Pedro Cezar de Andrade, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e Daniel Maia Lessa Bastos, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558, declaram ter revisto este Formulário de Referência e que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020

Pedro Cezar de Andrade

Daniel Maia Lessa Bastos

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda (IP Capital Partners) foi fundada em 1988 e na ocasião foi a primeira empresa independente de gestão de recursos no Brasil.

A IP Capital Partners é responsável pela gestão dos fundos IP-Participações e IP-Value Hedge.

Desde sua fundação a IP dedica-se à gestão de fundos de ações.

Em 1993, a IP lançou o fundo IP-Participações.

Em 2003, a IP lançou um fundo long-short denominado em reais, atualmente chamado IP-Value Hedge.

Em 2018, a IP lançou um fundo denominado em dólares, com investimentos predominantemente no exterior.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A IP Capital Partners detinha 5% de participação na IP Administração de Carteiras Global Ltda, cujo nome foi alterado para PIPA Global Investments Ltda. Esta participação foi vendida em dezembro de 2016 em decorrência de uma reestruturação societária.

Em dezembro de 2016, Roberto Ribeiro Vinhães, sócio-fundador da IP Capital Partners, e o Instituto PIPA (antigo Instituto Investidor Profissional) outorgaram poderes sobre suas cotas para Christiano Guimarães Fonseca Filho. Com este acordo Christiano exerce controle sobre a sociedade.

- b. escopo das atividades

Em março de 2017, a IP Capital Partners se habilitou para distribuir os fundos sob sua gestão, no âmbito da ICVM 558.

- c. recursos humanos e computacionais

Nos últimos 5 anos, o evento mais significativo, ocorrido em novembro de 2016, constituiu no desligamento do sócio Gabriel Pinto Reginatto, na época integrante do Comitê de Investimentos.

Atividades de suporte e manutenção do parque de TI, que foram historicamente desempenhadas por um funcionário dedicado, apoiado por fornecedores externos, foram parcialmente terceirizadas no início de 2019.

As principais mudanças computacionais foram:

- a substituição do sistema CGC, desenvolvido internamente em 2004 pelo sistema Alphatools desenvolvido pela INOA, em novembro de 2014;

- a migração dos servidores para a nuvem, via Amazon Web Services e Google;

- a atualização do Firewall em 2016 e uma nova atualização de equipamento e fornecedor em 2019.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Implementação de regras de *No Compete* e *No Solicitation* em 2012.

Aumento da frequência da reunião do Comitê de *Compliance* e Risco a partir de 2012.

Revisão do Código de Ética, políticas e manuais internos para adequação a mudança regulatória, em junho de 2016.

Adequação dos processos e políticas e manuais referentes à atividade de gestor-distribuidor, no âmbito da ICVM 558.

As políticas os manuais internos passam por revisões periódicas.

3. Recursos humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios	13 sócios com função executiva e 4 sócios sem função executiva
b. número de empregados	4
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.	Bruno Barreto Machado Pedro Cezar de Andrade Christiano Guimarães Fonseca Filho

Nota: os CPFs foram divulgados no formulário de referência encaminhado à CVM.

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- nome empresarial
- data de contratação dos serviços
- descrição dos serviços contratados

A gestora não tem auditores independentes contratados.

5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A receita das taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

A Gestora atesta que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

N/A. Esta questão é facultativa ao gestor e a gestora atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A IP Capital Partners é uma gestora independente dedicada à gestão discricionária de carteiras e valores mobiliários, exclusivamente através da gestão de fundos de investimento. Em março 2017, a IP Capital Partners habilitou-se para a distribuição de cotas de fundos, com base na prerrogativa prevista na ICVM 558, como atividade derivada da gestão de fundos.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimento em Ações, Fundos de Investimento Multimercados, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, e fundos de investimentos sediados no exterior.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Lista não exaustiva de ativos que compõem as carteiras: ações listadas no Brasil e no exterior, títulos públicos federais, títulos privados, BDRs, fundos de investimento, derivativos, ETFs.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A IP Capital Partners atua na distribuição dos fundos sob sua gestão, nos termos da ICVM 558.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A IP Capital Partners exerce somente a atividade de gestão de fundos, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses. Apesar da atividade de distribuição dos fundos sob gestão ser

complementar à atividade de gestão das carteiras, destaca que em caso de conflito será outorgada ampla transparência ao cotista/investidor.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A IP Capital Partners não possui sociedades controladoras ou controladas. A empresa é coligada à PIPA Global Investments Ltda. O controle acionário da PIPA Global Investments Ltda é exercido por Roberto Ribeiro Vinhães, que é sócio da IP Capital Partners, além de sócio controlador da Pax Partners Administração de Carteiras Ltda (“Pax Partners”). A PIPA Global é responsável exclusivamente pela gestão de fundos globais, ao passo que a Pax Partners atua na gestão de fundos de investimento em participação. Dada a independência operacional e de controle político entre as empresas não existem conflitos de interesses decorrentes das atividades de cada uma das gestoras.

- 6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Os fundos contam com 5.727 investidores dentre os quais 4.999 investem através de um fundo que não requer que os investidores sejam qualificados

- b. número de investidores, dividido por:

peçoas naturais	310
peçoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	7
instituições financeiras	-
entidades abertas de previdência complementar	-
entidades fechadas de previdência complementar	1
regimes próprios de previdência social	-
Seguradoras	-
sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
clubes de investimento	-
fundos de investimento	313
investidores não residentes	17

outros (por conta e ordem)	5079
----------------------------	------

- c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de BRL 2.590.157.358,06 sob administração, dos quais BRL 83.523.677,25 em fundos destinados a investidores não qualificados

- d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

BRL 739.446.874,77 (BDRs Não Patrocinados Nível I contabilizados como ativos locais).

- e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

BRL 804.114.243,73 / BRL 208.384.388,3 / BRL 177.546.798,18 / BRL 162.054.610,79 / BRL 123.647.455,25 / BRL 59.015.307,73 / BRL 56.854.995,85 / BRL 48.288.400,58 / BRL 30.525.481,40 / BRL 29.112.051,43.

- f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

peças naturais	BRL 520.007.628,89
peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)	BRL 14.159.052,61
instituições financeiras	-
entidades abertas de previdência complementar	-
entidades fechadas de previdência complementar	BRL 804.114.243,73
regimes próprios de previdência social	-
Seguradoras	-
sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
clubes de investimento	-
fundos de investimento	BRL 994.214.643,16
investidores não residentes	BRL 181.920.218,64
outros (por conta e ordem)	BRL 75.741.571,03

- 6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Ações	BRL 1.929.087.417,80
-------	----------------------

debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	-
títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
cotas de fundos de investimento em ações	-
cotas de fundos de investimento em participações	-
cotas de fundos de investimento imobiliário	-
cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-
cotas de fundos de investimento em renda fixa	BRL 1.929.178,93
cotas de outros fundos de investimento	-
derivativos (valor de mercado)	BRL 3.836.334,84
outros valores mobiliários	BRL 93.265.311,09
títulos públicos	BRL 562.039.115,40
outros ativos	-

Nota: ETFs foram contabilizados como ações.

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A. A sociedade não exerce administração fiduciária.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

No item 6.4, (i) "Ações" mostra a posição líquida em ações e inclui, portanto, as posições vendidas; (ii) "outros valores mobiliários" incluem caixa em operações compromissadas, provisões a pagar e a receber.

7. Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

controladores diretos e indiretos	Christiano Guimarães Fonseca Filho
controladas e coligadas	Coligada: PIPA Global Investments Ltda. (CNPJ: 08.957.792/0001-07), (i) da qual Christiano Guimarães Fonseca Filho detém 10% do Capital Social e (ii) cujo controle é exercido exclusivamente por Roberto Ribeiro Vinhães, que detém mais

	que 10% do Capital Social da IP Capital Partners.
participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
sociedades sob controle comum	Não há.

Nota: os CPFs foram divulgados no formulário de referência encaminhado à CVM.

- 7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa

- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Investimento: responsável por definir as prioridades de análise de investimentos, colocar à prova as teses de investimento e decidir os ajustes nas posições das carteiras.

Comitê Executivo: responsável por definir a estratégia corporativa, pela supervisão de sua execução.

Comitê de *Compliance* e Risco: responsável pelo monitoramento de questões relacionadas às regras, procedimentos e controles internos e à avaliação e mensuração dos riscos dos fundos geridos.

Comitê de Remuneração: responsável por avaliar o desempenho dos times e dos indivíduos, e por definir as bonificações.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

As decisões dos comitês são formalizadas digitalmente, em mídias que vão de intranet, e-mail, a sistemas de informação.

Comitê de Investimento

Frequência	Semanal
Membros	Bruno Barreto, Pedro Andrade, Gabriel Raoni, Karen Hime e Rafael Cattley.

Critério de aprovação	Busca-se unanimidade, sendo que Bruno Barreto tem maior poder de decisão na estratégia IP-Value Hedge.
-----------------------	--

Comitê Executivo

Frequência	Mensal
Membros	Christiano G. Fonseca Filho, Bruno Barreto, Rodolfo Marinho, Pedro Andrade, Gabriel Raoni e Daniel Lessa.
Critério de aprovação	Busca-se unanimidade, mas Christiano Fonseca tem autonomia para resolver qualquer divergência.

Comitê de *Compliance* e Risco

Frequência	Mensal
Membros	Rodolfo Marinho, Daniel Lessa e Sabrina Lima.
Critério de aprovação	Busca-se unanimidade.

Comitê de Remuneração

Frequência	Semestral
Membros	Christiano G. Fonseca Filho, Bruno Barreto, Rodolfo Marinho e Pedro Andrade.
Critério de aprovação	Busca-se unanimidade, mas Christiano G. Fonseca Filho tem autonomia para resolver qualquer divergência.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A diretoria da IP Capital Partners é composta pelos membros do comitê executivo que, conforme determinado no Contrato Social, possuem poderes de representação geral dos interesses da sociedade. Abaixo seguem os poderes e atribuições individuais:

Diretor de Gestão: responsabilidade pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Diretor de *Compliance*, Cadastro, Risco e PLD: responsabilidade pelas atividades de adoção, manutenção e cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos,

gerenciamento dos riscos, cadastro de investidores e das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

Diretor de Distribuição e *Suitability*: responsabilidade pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão da sociedade, e pelo cumprimento das normas ligadas à adequação do produto ou serviço ao perfil do investidor.

- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.

- 8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

nome	Christiano Guimarães Fonseca Filho
Idade	54
Profissão	Empresário
CPF ou número do passaporte	FP429628
cargo ocupado	Sócio fundador, CEO
data da posse	1988
prazo do mandato	Indeterminado
outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro dos comitês executivo e de remuneração.

nome	Bruno Barreto Machado
Idade	38
Profissão	Bacharelado em Economia
CPF ou número do passaporte	FO459691
cargo ocupado	Co-Gestor
data da posse	2008
prazo do mandato	Indeterminado
outros cargos ou funções exercidas na empresa	Sócio, membro dos comitês de investimento, executivo, de remuneração.

nome	Pedro Cezar de Andrade
Idade	38
Profissão	Economista
CPF ou número do passaporte	FE965307
cargo ocupado	Co-gestor e Diretor de Gestão
data da posse	2010 (Co-Gestor) e 2019 (Diretor de Gestão)
prazo do mandato	Indeterminado
outros cargos ou funções exercidas na empresa	Sócio, membro dos comitês de investimento, executivo.

nome	Rodolfo Santos Marinho
Idade	41
Profissão	Analista de Sistemas
CPF ou número do passaporte	FH959773
cargo ocupado	COO
data da posse	2003
prazo do mandato	Indeterminado
outros cargos ou funções exercidas na empresa	Sócio, diretor responsável pela atividade de distribuição e <i>suitability</i> , membro dos comitês executivo, de <i>compliance</i> e risco, de remuneração.

nome	Daniel Maia Lessa Bastos
Idade	37
Profissão	Bacharelado em Engenharia
CPF ou número do passaporte	FO387867
cargo ocupado	Diretor
data da posse	2010
prazo do mandato	Indeterminado

outros cargos ou funções exercidas na empresa	Sócio, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, risco, cadastro e PLD, membro dos comitês executivo, de <i>compliance</i> e risco.
---	--

nome	Gabriel Raoni
Idade	37
Profissão	Bacharelado em Economia
CPF ou número do passaporte	FH072534
cargo ocupado	Membro do comitê de investimento e do comitê executivo.
data da posse	2010
prazo do mandato	Indeterminado
outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

nome	Karen Hime
Idade	27
Profissão	Bacharelado em Economia
CPF ou número do passaporte	YB470632
cargo ocupado	Membro do comitê de investimento
data da posse	2016
prazo do mandato	Indeterminado
outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

nome	Rafael Cattley
Idade	27
Profissão	-
CPF ou número do passaporte	136.775.597-23
cargo ocupado	Membro do comitê de investimento

data da posse	2019
prazo do mandato	Indeterminado
outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

nome	Sabrina Lima
Idade	37
Profissão	-
CPF ou número do passaporte	FE088948
cargo ocupado	Membro do comitê de <i>compliance</i> e risco.
data da posse	2017
prazo do mandato	Indeterminado
outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

8.4 Currículo do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários:

(a) cursos concluídos: Bacharel em Economia pela PUC/Rio

(b) aprovação em exame de certificação profissional: isento CGA.

(c) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa: Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda.

Cargo e Funções inerentes ao cargo: Diretor de Gestão responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: gestão profissional de recursos de terceiros.

Data de entrada e saída do cargo: 3 de junho de 2019 até a presente data.

Nome da Empresa: Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda.

Cargo e Funções inerentes ao cargo: Co-Gestor, responsável pela análise de títulos e valores mobiliários, colaborando para a tomada de decisão de investimentos junto a equipe de gestão.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: gestão profissional de recursos de terceiros.

Data de entrada e saída do cargo: 2010 até a presente data.

8.5 Currículo do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos:

- (a) cursos concluídos: engenheiro eletricitista formado pela PUC-Rio e Ecole Centrale Paris.
- (b) aprovação em exame de certificação profissional: CPA-20.
- (c) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- Nome da Empresa: Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda.
- Cargo e Funções inerentes ao cargo: Diretor de *Compliance*, Risco, Cadastro e PLD. Responsável pelas atividades de Back Office, controles internos e gestão de riscos, cadastro e prevenção à lavagem de dinheiro.
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: gestão profissional de recursos de terceiros.
- Data de entrada e saída do cargo: responsável pelo Back Office desde 2011, pelo *compliance* desde 2015, tendo sido eleito Diretor em 2014. Em 2016 tornou-se responsável pela atividade de prevenção à lavagem de dinheiro e, por fim, em 2017 passou a cumular a responsabilidade pela atividade de cadastro de clientes.
- 8.6 Currículo do diretor responsável pela gestão de risco:
- Idem item 8.5.
- 8.7 Currículo do diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento:
- (a) cursos concluídos: formado em Tecnologia da Informação pela PUC-Rio, possui MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC-RJ.
- (b) aprovação em exame de certificação profissional: CPA-20.
- (c) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- Nome da Empresa: Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda.
- Cargo e Funções inerentes ao cargo: COO (2009 até presente).
- Diretor de Risco. Responsável pelas atividades de Back Office, controles internos, gestão de riscos, tecnologia e pela administração da empresa (2009 a 03/2017).
- Diretor de Distribuição e *Suitability*: a partir de 03/2017.
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: gestão profissional de recursos de terceiros.
- Data de entrada e saída do cargo: ocupa as responsabilidades atuais desde 2009. Tornou-se responsável pelo *suitability* e distribuição a partir de março de 2017.
- 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
- a. quantidade de profissionais
- Nove.
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- 5 Co-Gestores / Analistas (sendo 1 Diretor de administração de carteiras)
- 2 Analistas de *research*
- 1 Trader
- 1 Assistente de *research*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação e de tratamento de dados:

Bloomberg, Capital IQ, Economática, Evernote, Tableau entre outros. O sistema Alphatools permite o acompanhamento das carteiras em tempo real, além de servir para as atividades de Back Office, boletagem de operações, controle das movimentações, controles de *compliance* e geração de relatórios, entre outras funções.

Rotinas e procedimentos:

Ao investir, seguimos uma abordagem investigativa de valor. Cada caso de investimento abrange um projeto de *due diligence* realizado pelo analista de investimento responsável pelo setor/empresa. O processo de análise cobre elementos qualitativos e quantitativos.

No aspecto qualitativo, procuramos empresas que forneçam uma combinação interessante de (i) modelos de negócios, (ii) capital humano e (iii) governança corporativa.

No lado quantitativo, avaliamos a solidez financeira da empresa, a qualidade de seus balanços e a atratividade do preço da ação.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A IP Capital Partners conta com dois diretores responsáveis pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, assim como da legislação e regulamentação aplicável, suportados pelas equipes de Back Office, TI e Administrativa, sendo um apontado como Diretor de *Compliance*.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A principal função da área de *Compliance* é a de garantir o cumprimento das políticas, regras e manuais da IP, e de assegurar que os fundos operem dentro dos limites regulamentares.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O sistema Alphatools, descrito em 8.8, conta com um módulo de *compliance* que permite monitorar as regras a que os fundos estão sujeitos via alertas por e-mail e via um *dashboard* que mostra o status das regras aplicáveis a cada fundo.

Ao ingressar à IP Capital Partners e anualmente, os Colaboradores são sujeitos aos treinamentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Confidencialidade e *Insider Trading*.

O Diretor de *Compliance* promove a realização de testes de *compliance* de maneira a mitigar os principais riscos aos quais a IP Capital Partners está sujeita e para verificar a conformidade com a legislação, regulamentação e políticas internas da sociedade.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A IP Capital Partners conta com um Diretor de *Compliance* que é sócio executivo e tem senioridade suficiente para exercer suas atividades com independência.

O Diretor de *Compliance*, assim como os colaboradores que o auxiliam com os controles internos, não atua em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, ou ainda em qualquer atividade que limite a sua independência.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A IP Capital Partners conta com dois diretores responsáveis pela gestão de Risco, suportados pelas equipes de Back Office, TI e Administrativa, sendo um apontado como Diretor de Risco.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Diretor de Risco é responsável pela elaboração e aplicação da Política de Gestão de Riscos, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas e checagem das ordens emitidas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Parte do monitoramento de risco das carteiras é feita via o sistema Alphatools, descrito em 8.8, que permite monitorar em tempo real as exposições e *attributions* dos ativos da carteira.

Relatórios adicionais são produzidos com base em planilhas ou sistemas *conectados* à base de dados do sistema.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A IP Capital Partners conta com um Diretor de Risco que é sócio executivo e tem senioridade suficiente para exercer suas atividades com independência.

O Diretor de Risco assim como os colaboradores que o auxiliam com a gestão de riscos das carteiras e operacionais, não atua em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, ou ainda em qualquer atividade que limite a sua independência.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

N/A. A Sociedade não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A. A Sociedade não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A. A Sociedade não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A IP Capital Partners conta com um diretor responsável pela atividade de distribuição, uma pessoa responsável pelo contato com os clientes e duas pessoas responsáveis pela manutenção e atualização das informações coletadas junto ao investidor.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A IP Capital Partners realiza a distribuição de cotas de fundos exclusivamente para fundos sob sua gestão, com base na ICVM 558. As atividades ligadas à distribuição dos fundos incluem contato e prospecção de novos cotistas, coleta da ficha cadastral e questionário de *suitability*, atualização das informações cadastrais e *suitability* de investidores, atendimento aos investidores e disponibilização da documentação e informações necessárias ao conhecimento das principais características dos fundos sob gestão, recebimento e registro de ordens de aplicações e resgate, auxílio no processo de KYC dos investidores, e encaminhamento ao Comitê de *Compliance* e Risco de suspeitas de irregularidade.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os Colaboradores ligados à atividade de distribuição de cotas de fundos receberão treinamento anual, de forma a assegurar o conhecimento a respeito das normas aplicáveis à atividade, incluindo treinamentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, *suitability* e cadastro. Estes treinamentos são realizados através de reuniões, apresentações, cursos, e-mails ou palestras, conforme determinado pelo Diretor de *Compliance*.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A atividade conta com toda a infraestrutura de TI e de telefonia da IP Capital Partners.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os processos são descritos em maiores detalhes nas políticas internas da empresa. Antes da primeira aplicação, o cliente passa por um processo de *Know Your Client*, que envolve cadastro, consulta a sistema de *background check* e elaboração de relatório de KYC. O perfil de risco do cliente é definido com a ajuda de um questionário de *Suitability*. Os Colaboradores fazem uso dos sistemas dos administradores fiduciários para lançar pedidos de movimentação, checar saldos e extratos e controle das atualizações cadastrais. O sistema Alphatools é usado para a verificação das movimentações para fins de PLD.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A remuneração da IP Capital Partners provém unicamente das taxas de administração e de performance dos fundos geridos. Não é cobrada nenhuma taxa ligada ao serviço de distribuição de cotas dos fundos sob gestão.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

73%

b. taxas de performance

27%

c. taxas de ingresso

Não há.

d. taxas de saída

Não há.

e. outras taxas

Não há.

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A IP Capital Partners somente contrata como prestadores de serviços empresas com experiência comprovada em suas áreas de atuação, e que não estejam impedidas pela legislação e regulamentação de exercer suas atividades. A Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços adotada pela IP Capital Partners formaliza detalhadamente os documentos e informações a serem exigidos do prestador de serviço para comprovação da sua aptidão e idoneidade.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Existe um controle diário dos custos transacionais das operações, e um acompanhamento periódico do volume de corretagem em cada contraparte. Embora os custos de operações sejam

um fator importante na seleção de uma contraparte, a IP Capital Partners não é obrigada a buscar a menor comissão ou spread. A IP Capital Partners sempre busca a melhor combinação de tarifas, qualidade na execução e serviço.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É política da IP Capital Partners transferir aos fundos de investimento sob sua gestão quaisquer benefícios ou vantagens que possa obter em decorrência de sua condição de gestor. A IP Capital Partners repassa integralmente aos clientes (fundos e carteiras) todos os benefícios concedidos pelas contrapartes por conta do volume de operações, tais como devolução de corretagem.

Com relação aos *soft dollars*, somente são permitidos, mediante a aprovação do Diretor de *Compliance*, aqueles que auxiliem na tomada de decisão de investimento trazendo benefício aos cotistas, desde que o seu aceite não influencie na tomada de decisão de investimento ou de contratação de prestadores de serviço, bem como não estejam atrelados a nenhuma obrigação em contrapartida por parte da IP Capital Partners. Não são admitidos *soft dollar* relacionado às atividades administrativas da IP Capital Partners ou que não auxiliem a tomada de decisão de investimento dos fundos.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade de Negócios baseia-se na premissa de que os nossos principais servidores de aplicação e e-mail estão em uma nuvem virtual privada. O servidor de arquivos é hospedado internamente, mas tem seus dados copiados de maneira incremental para um repositório na nuvem.

O Plano consiste em alguns passos necessários, em caso de inaccessibilidade física ao escritório, para colocar toda a equipe em contato e pronta para trabalhar a partir de locais remotos até que a equipe administrativa e de tecnologia estabeleça um novo local de trabalho. Neste caso, a equipe de tecnologia deverá ser contatada por telefone ou e-mail para esclarecer as dúvidas sobre as ações que cada colaborador deverá realizar. O plano de ação em caso de inaccessibilidade física ao escritório está detalhado no documento “Regras Internas de Conduta”.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa demanda pelos ativos financeiros integrantes dos fundos. Caso o risco de liquidez se materialize, os fundos podem ter dificuldade para efetuar pagamentos relativos a resgates de cotas dos fundos, quando solicitados pelos cotistas.

A liquidez das carteiras é monitorada assumindo que as posições deverão ser desfeitas com base em um volume de negociação igual a 1/3 da média do mercado nos últimos 30 pregões.

Certos fundos podem adquirir BDRs Não Patrocinados Nível I, que são certificados negociados na B3 representando valores emitidos por companhias com sede no exterior. Na prática, BDRs não

impõem restrições de liquidez às carteiras da IP, mesmo quando apresentam um baixo volume de negociação na bolsa brasileira, pois dão acesso à liquidez dos ativos-lastro negociados no exterior.

Os fundos devem ser capazes de zerar a posição em um determinado ativo dentro do prazo de resgate de cada fundo. As posições que, com base nessas medidas, não possam ser vendidas completamente necessitam da aprovação do Comitê de *Compliance* e Risco.

- 10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A IP Capital Partners possui políticas e controles que atendem aos requerimentos referentes a cadastro, *suitability*, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento, conforme especificado no inciso I do artigo 30 da ICVM 558, as quais encontram-se detalhadamente descritas no Manual de Cadastro, Manual de *Suitability* e Política de PLD e CT.

- 10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.ip-capitalpartners.com/ip/#PolíticasFormularioRef>

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos valores / b. bens ou direitos envolvidos

A Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda foi condenada pela CVM em dezembro de 2002 por alegação de suposta prática de *insider trading* (Processo administrativo sancionador CVM RJ nº 33/00) ao pagamento de multa no valor de R\$ 10 mil. A empresa e seus diretores condenados ingressaram, logo após a decisão do CRSFN, com as seguintes ações judiciais em face da CVM (Ação Cautelar nº 2006.51.01.015861-3 e Ação Ordinária nº 2007.51.01.003215-4), ambas perante a 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro e, por terem garantido o juízo depositando o valor da condenação arbitrada pelo CRSFN, obtiveram decisão liminar suspendendo a exigibilidade das referidas multas aplicadas. Todavia, a ação principal foi julgada improcedente e já transitou em julgado. A empresa e seus diretores quitaram o valor devido a título de honorários de sucumbência, sendo certo que, neste momento, aguarda-se a apreciação do magistrado para convolar a garantia do juízo em condenação para arquivar o processo.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos / b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos / b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos / b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:

O Diretor responsável pela administração de carteiras declara que:

- a. não responde a acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofreu punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020

Pedro Cezar de Andrade
